



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

20/12

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 097/2017**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **LINDALVA APARECIDA PONTES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 909.607.936-15, portadora da Cédula de Identidade: 28.771.277-1 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1247250695-5, residente e domiciliada à Rua Ruy Lourenço de Ataíde, n.º 81 – São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 1.º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

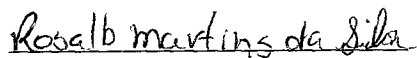
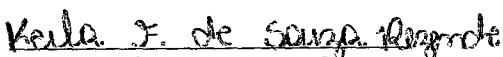
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de dezembro de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Lindalva Aparecida Pontes
Contratada

TESTEMUNHAS

- 1) 
CPF: 098.223-586-01
- 2) 
CPF: 091.391.876-60